

# CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA SOBRE FUTURO DE TAXA MÉDIA DE DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS DE UM DIA

## 1. Informações do contrato

Objeto	Opção de venda padronizada, negociada em mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sobre Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (contrato futuro de DI) objeto de negociação em mercado de bolsa da B3 (opção).
Titular	O agente econômico que adquire a opção.
Lançador	O agente econômico que vende a opção.
Código de negociação	Cada tipo de opção, referenciada de acordo com o respectivo vencimento do contrato futuro de DI, será identificada como:  - D11: opção do tipo 1 - D12: opção do tipo 2 - D13: opção do tipo 3 - D14: opção do tipo 4 - D15: opção do tipo 5 - D16: opção do tipo 6 - D17: opção do tipo 7 - D18: opção do tipo 8 - D19: opção do tipo 9
Tipo de série	<ul> <li>Opção do tipo 1: cujo ativo-objeto é o contrato futuro de DI com vencimento três meses depois do vencimento da opção.</li> <li>Opção do tipo 2: cujo ativo-objeto é o contrato futuro de DI com vencimento seis meses depois do vencimento da opção.</li> </ul>



	<ul> <li>Opção do tipo 3: cujo ativo-objeto é o contrato futuro de DI com vencimento doze meses depois do vencimento da opção.</li> <li>Opção dos tipos 4, 5, 6, 7, 8 e 9: cujo ativo-objeto é o contrato futuro de DI com vencimento especificado e divulgado pela B3.</li> </ul>
Tamanho do contrato	Cada opção refere-se a um contrato futuro de DI.
Cotação do prêmio	Valor expresso em reais (R\$), com duas casas decimais, a ser pago pelo titular e recebido pelo lançador (prêmio).
Variação mínima de apregoação (tick size)	R\$0,01.
Preço de exercício	O preço de exercício será estabelecido e divulgado pela B3, expresso em taxa de juro efetiva ao ano, base 252 dias úteis.
Estilo da opção	A opção é do estilo europeu, ou seja, com exercício apenas no vencimento.
Vencimento	Primeira sessão de negociação do mês de vencimento do contrato.
Último dia de negociação	Sessão de negociação imediatamente anterior ao vencimento.
Meses de vencimento	<ul> <li>Opção dos tipos 1, 2 e 3: meses de início de trimestre que tiverem o vencimento do contrato futuro de DI autorizado à negociação pela B3.</li> <li>Opção dos tipos 4, 5, 6, 7, 8, 9: todos os meses.</li> </ul>

## 2. Liquidação financeira do prêmio

O pagamento e o recebimento do prêmio serão efetuados no dia útil seguinte ao da realização da operação, sendo o respectivo valor de liquidação calculado de acordo com a seguinte fórmula:



$$VLP = P \times N$$

VLP = valor de liquidação do prêmio;

P = prêmio da opção negociado;

N = número de contratos negociados.

#### 3. Exercício

A opção será exercida de forma manual pelo titular no vencimento. Caso não seja exercida, os direitos do titular e as obrigações do lançador extinguem-se automaticamente.

#### 4. Liquidação no exercício

O exercício da opção por seu titular implica a venda de um contrato futuro de DI ao lançador, com vencimento indicado de acordo com o tipo de série e a preço de exercício, expresso em taxa de juro ao ano, sendo esta transformada em posição compradora em preço unitário (PU), conforme fórmula abaixo:

$$PU_{e} = \frac{100.000}{\left(1 + \frac{i_{e}}{100}\right)^{\frac{n}{252}}}$$

 $PU_e$  = preço unitário, expresso em pontos, sendo que cada ponto corresponde a R\$1,00:

i<sub>e</sub> = taxa de juro do preço de exercício da opção;

N = número de dias úteis, para fins de operações praticadas no mercado financeiro conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, verificado no período compreendido entre o dia de exercício, inclusive, e a data de vencimento do contrato futuro de DI objeto da opção, exclusive.

Os resultados financeiros decorrentes do exercício serão movimentados no dia útil subsequente, de forma que, imediatamente após o exercício, serão aplicadas ao comprador (titular) e ao vendedor (lançador) todas as exigências estabelecidas no contrato futuro de DI objeto da opção, inclusive aquelas relativas aos requerimentos de margem de garantia, à liquidação financeira de ajustes e à liquidação no vencimento.

#### 5. Condições especiais

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste



contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes.

### 6. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

## 7. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.